



PORTARIA DC/IT 19/2022

APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO ACADÊMICO DE CÂMPUS – CONSEACC, A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CURRÍCULO 0011-B, DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Diretor do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 29 do Regimento, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica aprovada, ad referendum do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC, a alteração do quadro de equivalências do curso de Engenharia de Produção, currículo 0011-B, do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

COMPONENTE CURRICULAR			EQUIVALÊNCIA		
GR03631	INTRODUÇÃO À PESQUISA OPERACIONAL	72	EV50135	PESQUISA OPERACIONAL	72

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/IT 55/2019, 12/2021 e 22/2022.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 14 de junho de 2022.

Volney Zamenhof de Oliveira Silva
Diretor de Câmpus – Itatiba